

AINST/16/00041 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior Miguel Torga

A1.2 Entidade instituidora:

Instituto Superior Miguel Torga

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza universitária e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) nasceu em 1937 como Escola Normal Social e passou em 1969 a Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, após o curso de Serviço Social nela ministrado ser reconhecido como superior em 1962, tendo a atual designação sido consagrada em 1998.

A vocação inicial de formação de técnicos no âmbito médico-social (particularmente no setor materno-infantil) foi entretanto sendo alargada e abrange hoje, além da área de Serviço Social (com licenciatura e mestrado), áreas como Psicologia (onde, além de uma licenciatura, há um mestrado em Psicologia Clínica), Comunicação (Empresarial e Social/jornalismo), Design de Comunicação, Multimédia, Gestão, Gestão de Recursos Humanos (também com mestrado) e Informática. Algumas outras formações em áreas conexas foram descontinuadas por falta de alunos ou de acreditação. Há a ambição de estender a oferta formativa na área de ciências empresariais, empreendedorismo e tecnologias (informação, multimédia) e a cursos de pós-graduação, bem como criar formações politécnicas (passando possivelmente pela criação de um estabelecimento de ensino superior específico) em terapêuticas não-convencionais. Também, através de instituições parceiras, a formação profissional está nos horizontes do ISMT.

Há uma boa articulação entre o ensino e a atividade de investigação, com envolvimento dos estudantes (especialmente de mestrado) em atividades de investigação. O ISMT tem um Departamento de Investigação e Desenvolvimento e é uma das instituições que integram o Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), centro de investigação que é financiado pela FCT, além de editar duas revistas científicas.

As vertentes de ensino e investigação estão também articuladas com a ligação à sociedade.

Globalmente, e embora ainda com algumas debilidades, particularmente na área da investigação, o projeto educativo, científico e cultural apresenta-se coerente com a missão da instituição e focado nas áreas principais de intervenção definidas.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os órgãos internos previstos nos Estatutos do ISMT são: Assembleia de Representantes, Conselho Diretivo (com representantes eleitos dos diferentes corpos, sendo o presidente eleito pelos e de entre os docentes doutorados), Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Conselho Consultivo (com representação apenas dos corpos da instituição) e Conselho Administrativo. Eles funcionam regularmente e com um envolvimento muito ativo dos seus membros nas decisões e na estratégia da instituição. É talvez a instituição de ensino superior privada que mais se aproxima das instituições públicas em termos do funcionamento e competência dos órgãos, que asseguram um elevadíssimo grau de autonomia científica e pedagógica e até administrativa e financeira. Naturalmente, há sempre alguns aspetos a melhorar; por exemplo, seria de estudar a possibilidade de criação de um Conselho de natureza consultiva com elementos da comunidade, que contribuísse para definição da estratégia e para uma maior interação com a sociedade. Existe ainda uma estrutura informal de coordenação dos mestrados, a Escola Superior de Altos Estudos, não mencionada nos Estatutos.

Subsiste, porém, um importante problema de natureza institucional que urge resolver e que é o da entidade instituidora, o qual se encontra descrito com algum pormenor no ponto A15. Não está a CAE habilitada a fazer um juízo sobre a eventual desadequação e ilegalidade da existência e funcionamento do ISMT, pelo que todo o conteúdo deste RAE se abstrairá dessa questão e deverá entender-se como sendo condicional à sua apreciação pelo Conselho de Administração da A3ES.

Na Pronúncia, o ISMT, tendo em conta que os órgãos funcionam com regularidade, considera lapso a afirmação feita em A4.1.1. do RAE de que os órgãos de governo "existem mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente". Não se trata de lapso porque, devido ao problema referido sobre a entidade instituidora (ver A15 para pormenores), os próprios Estatutos do ISMT não satisfazem as condições legalmente exigidas e todo o funcionamento da instituição e seus órgãos está assente nestes Estatutos .

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Sim

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os Estatutos atribuem ao Conselho Científico e ao Conselho Pedagógico do ISMT elevada autonomia científica e pedagógica, fruto da sua constituição efetivamente representativa e das competências que lhes são atribuídas. Conforme pudemos apreciar pela leitura de várias Atas, estes conselhos funcionam regularmente e não se limitam ao exercício formal das suas competências, havendo uma participação muito ativa e empenhada dos seus membros na vida da instituição. Estes Conselhos têm estrutura, competências e prática de funcionamento semelhantes às dos conselhos congêneres de instituições públicas. Fruto da situação referida em A4.1.2. sobre a entidade instituidora e à sua fraca intervenção na vida institucional, o ISMT tem na prática uma elevada autonomia administrativa e financeira, o que contribui para reforçar ainda mais a autonomia científica e pedagógica.

Naturalmente, há sempre alguns aspetos a corrigir ou a melhorar. Um deles é a ausência de um regulamento do Conselho Pedagógico, o que permitiria regular a constituição das listas de estudantes candidatos às eleições. Daí tem resultado não haver estudantes de mestrado no Conselho Pedagógico, o que é explicado pelo seu número relativamente reduzido e pelo seu maior interesse em interagir com a estrutura informal (não referida nos Estatutos) "Escola Superior de Altos Estudos, a qual tem inclusivamente um Conselho Científico próprio. Outro aspeto importante tem a ver com a necessidade de instituir uma efetiva avaliação do desempenho dos docentes (limitada à avaliação pelos estudantes da componente ensino-aprendizagem) com incidência na renovação de contratos e progressão na carreira e uma efetiva participação do Conselho Científico nesses processos. Já existe um projeto de Regulamento, mas é necessário que ele seja analisado pelos órgãos próprios, aprovado e posto em funcionamento.

A CAE tomou boa nota da referência feita na Pronúncia do ISMT à recente elaboração de um Regulamento do Conselho Pedagógico que, no entanto, parece continuar a não garantir a participação simultânea de alunos de licenciatura e de mestrado no Conselho.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Sim

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os estudantes têm, nos termos estatutários, representantes eleitos na Assembleia de Representantes (45%), Conselho Diretivo (2 representantes), Conselho Pedagógico (representação paritária com os docentes) e no Conselho Consultivo (2 representantes), sendo este último um órgão de consulta sem representação externa. Como se referiu em A4.2.2 e pelas razões aí referidas, não tem havido estudantes de mestrado no Conselho Pedagógico, situação que importa procurar corrigir através de um regulamento apropriado deste Conselho. Por outro lado, os estudantes têm fácil comunicação com a coordenação do seu curso, pelo que, os estudantes não têm sentido necessidade de recorrer ao Provedor do Estudante, entidade que, embora não prevista nos Estatutos, está efetivamente designada.

Os docentes/investigadores participam na Assembleia de Representantes (45%, sendo 20% representantes dos docentes doutorados), Conselho Diretivo (o Presidente que é um docente doutorado eleito pelos seus pares e mais dois docentes eleitos pelos seus pares), Conselho Científico (formado pelos docentes doutorados e integrando ainda alguns docentes não-doutorados eleitos, podendo além disso cooptar um número limitado de elementos externos), Conselho Pedagógico (representação paritária com os estudantes) e no Conselho Consultivo (2 docentes e 2 investigadores, por eleição).

Além disso, a participação é muito ativa e empenhada, como pudemos constatar das Atas que consultámos da Assembleia de Representantes, do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico.

O Conselho Administrativo, além de contar com a participação do secretário e do funcionário responsável pela contabilidade, é presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo (que é um docente doutorado eleito pelos seus pares) e tem um vice-presidente que é um membro do Conselho Diretivo escolhido por este órgão.

O ISMT tem um nível de participação de docentes e estudantes no governo da instituição que é muito superior ao que é típico das instituições de ensino superior privado e, nalguns aspetos, excede

mesmo o que é típico em instituições de ensino superior público.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

<sem resposta>

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Existe um Manual de Qualidade, mas de natureza muito genérica, faltando os aspetos mais operacionais. Há vários aspetos importantes do SIGQ que têm sido implementados.

No que se refere à avaliação de desempenho dos docentes, ela é feita semestralmente apenas na componente de ensino/aprendizagem através de inquérito aos estudantes a que estes têm acesso online (via password enviada por e-mail), sendo a participação bastante reduzida. Haverá que encontrar mecanismos de maior participação dos estudantes e completar a avaliação dos docentes com as outras componentes de avaliação, podendo para tal aproveitar-se o esforço já investido no projeto de revisão (ainda incompleto) de regulamento de avaliação, proceder à sua conclusão e discussão, após o que deve ser rapidamente aprovado e implementado. Essa avaliação deverá então ter incidência, com envolvimento do Conselho Científico, na progressão na carreira (para a qual já existe um regulamento que não tem tido oportunidade de aplicação, eventualmente a carecer de atualização) e na renovação de contratos.

No SIGQ existem referenciais/critérios definidos a nível da autoavaliação de alguns cursos, processo que conviria generalizar a todos os cursos.

São aplicados inquéritos aos novos alunos e, desde há 6 anos, são aplicados inquéritos aos diplomados (que são acompanhados nos 3 anos seguintes à conclusão do curso), com taxas de resposta superiores a 80%. Há contactos regulares com empresas e instituições com as quais o ISMT interage a nível de ensino, investigação e prestação de serviços. A ligação aos antigos alunos sairá reforçada quando avançar o projeto de criação de uma Associação.

Mas há que reforçar os aspetos a contemplar no SIGQ de uma forma mais completa e sistematizada, designadamente implementando as componentes ainda omissas, definindo claramente os procedimentos e, através de instrumentos adequados de apoio à decisão, tirando maior partido da informação recolhida em termos de planeamento e de controlo da execução dos planos de atividade.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Sim

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A política de recrutamento envolve a participação em seminários e outros eventos de divulgação em escolas e outras instituições, a participação em feiras (de oferta formativa, de emprego e outras), o envio de material de divulgação, a organização do Dia Aberto do ISMT, a divulgação em meios de

comunicação social e outros. A sua maior incidência é na região centro, mas há também participação em eventos nacionais e de outras regiões.

Verificámos na reunião com os estudantes que um veículo importante de recrutamento é a opinião dos estudantes e diplomados.

Também se procura recrutar estudantes internacionais através da divulgação na plataforma bachelorstudies.com, do envio de material para feiras educativas no Brasil, abrindo-se o concurso de acesso dos estudantes internacionais mais cedo. Têm apostado e conseguido alguns resultados nos estudantes de ensino lusófonos.

Apesar destes esforços, verifica-se que o número de novos alunos em cada ano é em geral bastante inferior ao número de vagas disponibilizadas.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Sim

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Na visita à IES, particularmente na reunião com os alunos, os estudantes manifestaram o seu agrado pela existência de um bom ambiente académico, para o que contribui a disponibilidade dos docentes para atender os alunos e a relação docente-discente ser de proximidade. Também facilmente resolvem problemas através do contacto com os coordenadores de curso, para além de se registar o bom funcionamento do Conselho Pedagógico e a possibilidade de recorrer ao Provedor do Estudante (embora os estudantes tenham referido que tal não chega a ser necessário).

Isso, bem como a ênfase na avaliação contínua e o desenvolvimento de atividades extracurriculares (estágios, visitas de estudo, envolvimento em projetos e outras), contribui para que, apesar de haver bastantes trabalhadores estudantes, alguns estudando a tempo parcial, as taxas de abandono se situem em 15% nas licenciaturas e 18% nos mestrados e que as taxas de retenção se situem em 15% nas licenciaturas e 22% nos mestrados. A disponibilização de materiais de estudo na plataforma Moodle, ainda que os estudantes tenham referido durante a visita sofrer de alguns atrasos de arranque no início de cada semestre, é também um elemento contributivo. Outros fatores que também contribuem para o sucesso escolar, que tem vindo a melhorar, são a preocupação em atuar em casos de desistência, através de bolsas para desempregados e de bolsas de reingresso (as bolsas equivalem a parte da propina). Por outro lado, existe um Gabinete de Apoio ao Estudante e um Gabinete de Apoio Psicológico.

No acolhimento de novos estudantes, para além do sistema de tutoria de estudantes de licenciatura por estudantes de mestrado, há reuniões iniciais com os órgãos diretivo e pedagógico e com o coordenador de curso.

A5.3. Ligação à investigação

A5.3.1. A instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos:

Em parte

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Existem unidades curriculares sobre metodologias de investigação nas licenciaturas e mestrados e é referido que os estudantes de ambos os ciclos de estudo são incentivados a elaborar trabalhos como complemento de avaliação que envolvem algum contacto com a atividade de investigação. Nos mestrados, a orientação das teses envolve sessões semanais. Além disso, vários estudantes são envolvidos em atividades científicas como participação e organização de eventos científicos e em estágios e protocolos de cooperação com instituições públicas e privadas, que envolvem por vezes componentes de investigação aplicada.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Sim

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Existem muitos protocolos com entidades empregadoras que permitem a inserção dos estudantes em estágios curriculares, extra-curriculares e profissionais, com o apoio do Gabinete de Estágios, ou em projetos de cooperação do ISMT com essas entidades, o que facilita posteriormente a integração no mercado de trabalho. Há uma articulação com o Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades.

O ISMT dispõe do Observatório de Inserção o Mercado de Trabalho, que aplica regularmente inquéritos aos diplomados e acompanha o seu percurso profissional.

O Gabinete de Apoio ao Estudante divulga ofertas de emprego e saídas profissionais. O Gabinete de Empreendedorismo dá apoio e orientações nesta área. O Gabinete de Apoio Psicológico e o Gabinete de Intervenção Sistémica atuam também no âmbito da orientação profissional e vocacional.

A empregabilidade dos diplomados tem vindo a aumentar em ambos os ciclos, cada vez mais em favor de emprego na área do curso, sendo o aumento no 2º ciclo muito significativo. Segundo nos foi informado, mais de 70% dos diplomas obtiveram emprego (com o curso de Informática a ter uma empregabilidade de praticamente 100%), sendo cerca de 55% na área do curso.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Sim

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISMT cumpre amplamente os ratios exigidos pelo RJIES relativos ao corpo docente, mas verifica-se que, de um modo geral, estes, com raras exceções, têm uma carga letiva bastante elevada, acima do que prevê o próprio regulamento de carreira, o que obviamente dificulta a realização de objetivos desejáveis em termos de investigação.

O corpo docente tem uma composição que contempla docentes mais vocacionados para a ligação entre o ensino e a atividade empresarial, mas também muitos outros que desenvolvem atividade científica com alguma expressão em termos de projetos e publicações, o que corresponde a uma exigência institucional, que é acompanhada de prémios científicos, bolsas para participação em reuniões científicas e de uma política de inserção no CEPESE (Centro de investigação financiado pela FCT que o ISMT integra) ou noutros centros, bem como de participação em projetos da própria ou de outras instituições. Há, no entanto, na política e cultura científicas que foram desenvolvidas a

nível institucional, que reforçar a publicação em revistas internacionais de maior impacto e de promover uma maior atividade científica nalgumas áreas menos desenvolvidas.

No recrutamento de docentes tem-se recorrido nos últimos anos preferencialmente a concursos, com seleção dos candidatos através de análise curricular e entrevista, seguida de proposta da coordenação do curso que é analisada pelo Conselho Científico.

O Regulamento de carreira docente estabelece requisitos para progressão e prevê abertura de concursos de progressão interna, mas não têm aberto vagas.

Há uma preocupação com a formação dos docentes não doutorados, dos quais vários estão em processo de doutoramento.

Têm ainda 5 docentes doutorados que estão a fazer um segundo grau de doutor em Serviço Social para cumprir os critérios de acreditação dos ensinos nesta área onde aparentemente se exigem doutores especificamente em Serviço Social, área de doutoramento de criação recente. Como esta não será propriamente uma área científica mas uma área de aplicação que resulta da convergência de várias áreas científicas principais, parece-nos que seriam estas as áreas científicas principais de doutoramento a considerar para efeitos de acreditação, áreas onde estas pessoas já têm um grau de doutor. Parece-nos que há um certo fundamentalismo formal que leva a exigências absurdas e que a política seguida pela A3ES nestas áreas de interface deveria ser revista para evitar situações como esta de duplicação desnecessária do grau de doutor.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica:

Em parte

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISMT, no âmbito da sua missão, tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico delineada pelo Conselho Científico. As áreas consideradas prioritárias são as Ciências do Comportamento, as Ciências Sociais, a Comunicação, as Tecnologias da Informação e as Ciências Empresariais.

Em articulação com o Conselho Científico, existe uma estrutura de coordenação, difusão e promoção da investigação científica - o Departamento de Investigação e Desenvolvimento (DID). Para além destas funções, o DID integra 2 linhas de investigação, uma na área das Ciências Sociais, enquadrada no CEPSE, e outra na área das Ciências do Comportamento. Como estruturas de investigação, o ISMT dispõe do Laboratório de Sistemas e Tecnologias da Informação e do Departamento de Intervenção Psicoterapêutica (DIP). O primeiro desenvolve a sua atividade em colaboração com empresas nas áreas dos Sistemas de Informação, da Gestão do Conhecimento, das Tecnologias Web e das Tecnologias de Educação. O DIP desenvolve atividades de investigação científica, de formação e de aconselhamento e apoia o 2º ciclo em Psicologia Clínica.

A IES publica duas revistas científicas semestrais: "Interações: Sociedade e as Novas Modernidades" em edições online e em papel, e a Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social (RPICS) publicada pelo DID.

O ISMT dispõe, desde 2013, do “Repositório Aberto” para as publicações dos seus docentes. São variadas as colaborações e parcerias de âmbito nacional entre o ISMT e empresas, instituições e unidades universitárias, particularmente do concelho de Coimbra. No contexto internacional, o RAA refere colaborações com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás no Brasil e com a Universidade da Extremadura no programa de doutoramento de Psicologia.

O RAA menciona o desenvolvimento de 3 projetos de investigação e a submissão para financiamento de vários projetos, mas não indica a decisão que sobre eles recaiu.

Os indicadores da produção científica em 2013-2017, particularmente a média de publicações em revistas internacionais indexadas por investigador e por ano, são modestos, embora tenha havido uma evolução muito positiva. A este propósito deve referir-se que o corpo docente tem uma carga letiva pesada, dedicando, em média, apenas 20% do seu tempo à investigação.

Parte do corpo docente desenvolve investigação no CESEPE, unidade acreditada pela FCT, de que o ISMT é um dos associados, enquanto outros docentes estão integrados em centros de investigação ligados a instituições universitárias.

O ISMT definiu áreas de investigação prioritárias, mas o seu grau de desenvolvimento não é uniforme. O RAA e as declarações durante a visita da CAE mostram haver um reconhecimento desta situação e de algumas das fragilidades acima apontadas, o que justifica a estratégia traçada para os próximos 3 anos que prevê a criação de um Centro de Investigação acreditado pela FCT e o desenvolvimento das áreas científicas mais carenciadas.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Sim

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A CAE, na sequência da visita que realizou ao ISMT e do texto do RAA, pôde concluir que a IES, no cumprimento da sua missão, tem uma política de prestação de serviços à comunidade, que tem o seu maior expoente na área social. Estas ações desenvolvem-se através do Gabinete de Intervenção Sistémica, do Gabinete de Apoio Psicológico e do Núcleo João dos Santos que prestam serviços de Aconselhamento e Terapia Individual, Terapia Familiar, Intervenção Multifamiliar, Intervenção em Rede Social e Apoio Psicossocial.

Por outro lado, o ISMT dispõe do Gabinete de Empreendedorismo que presta serviços de consultoria em projetos de investimento, elabora planos de negócios e de marketing, entre outros.

O ISMT tem uma estratégia de proximidade à comunidade envolvente conducente à prestação de serviços e que lhe permite obter estágios profissionais para os seus alunos e realizar ações de formação.

O RAA elenca vários projetos resultantes da posição que a IES assume de colocar “o corpo docente como veículo principal de ligação à sociedade”.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Em parte

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES refere no RAA que “não recebe financiamento do Orçamento Geral do Estado para a maioria das atividades”, “as propinas e os emolumentos associados aos atos académicos representam cerca de 90% do orçamento geral da instituição” e que “é esporádico o recurso a programas de financiamento comunitário e apoios públicos”. Indica, também, como fontes de receita a prestação de serviços e de consultoria, através dos diversos Gabinetes existentes na sua estrutura, e o mecenato.

O ISMT dispôs em 2015/2016 de um financiamento do OE para bolsas de estudo para alunos economicamente carenciados no valor de 237 300 € e de uma subvenção comunitária para Bolsas de Mobilidade do Programa ERASMUS+ no valor de 29 210 €. No RAA, em B6.5-Orçamento, a IES inscreve o valor acima referido do financiamento do OE e um valor de 32400€ para receitas próprias, apresentando um valor global de orçamento de 296400 €.

Em conclusão, a IES tem uma política de captação de receitas próprias, mas o seu valor, referido no RAA, parece ser insuficiente para as atividades desenvolvidas.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

Sim

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Em conformidade com a sua missão, a IES desenvolve uma política institucional de cooperação com instituições nacionais nas diversas áreas da sua atividade: Ensino e Formação, Colaboração e Intercâmbio de Docentes, Realização de Estágios Curriculares e Extracurriculares e Organização e Participação em Projetos (de investigação e de outra natureza).

O RAA evidencia para estas quatro áreas de cooperação a existência de protocolos e de estabelecimento de parcerias com empresas, instituições académicas e de formação, câmaras municipais, hospitais, IPSS e outras entidades.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Em parte

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES tem estabelecida uma política institucional para a internacionalização segundo três eixos: o programa ERASMUS+, o Estudante Internacional e a cooperação com o mundo lusófono.

Relativamente ao primeiro eixo, a IES tem fixados objetivos a médio prazo para a mobilidade dos seus alunos e docentes, mas ainda estão longe de ser atingidos. Contudo, o número de alunos e docentes de instituições estrangeiras acolhidos pelo ISMT é superior ao que sai da IES.

A cooperação para a mobilidade de alunos, docentes e funcionários no âmbito do programa ERASMUS+ está assente em protocolos, atualmente 56, celebrados, sobretudo, com Espanha (25) e os Países da Europa de Leste (21).

O segundo eixo da política de internacionalização, o Estudante Internacional, ainda numa fase inicial, está sobretudo vocacionado para os países lusófonos.

Quanto ao terceiro eixo de internacionalização, a cooperação académica está dirigida para os países lusófonos, com particular ênfase no Brasil, havendo 10 protocolos celebrados com universidades brasileiras. A mobilidade existente ao abrigo destes protocolos é, no entanto, inferior à mobilidade ERASMUS+.

Não existem projetos de investigação internacionais em curso.

O ISMT dispõe de um Gabinete de Relações Internacionais, como estrutura organizativa para a promoção e a execução das políticas de internacionalização do ISMT.

Em conclusão, o ISMT tem uma política de internacionalização das diversas atividades que desenvolve, com metas definidas a médio prazo, mas que se afiguram ainda longe de serem atingidas.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministrarção de ensino universitário:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISMT dispõe de instalações distribuídas por cinco edifícios, sendo três de sua propriedade e 2 arrendados. Os edifícios têm idades de construção compreendidas entre 60 e 90 anos e foram sujeitos a obras de conservação. Estão equipados para as atividades desenvolvidas pelo ISMT.

A CAE não efetuou uma visita às instalações, mas foi informada nas reuniões que teve com alunos e docentes de que alguns destes edifícios se encontram a necessitar de obras de manutenção.

Não existe bar nem existe, como os alunos sublinharam, refeitório ou, em alternativa, um espaço onde os alunos possam aquecer comida trazida de casa. A Associação de Estudantes tem prevista a abertura de um bar no 2º semestre de 2017/2018. Os alunos também se queixaram do fecho da reprografia (que estava concessionada), embora haja ofertas comerciais alternativas na vizinhança.

A CAE regista a informação constante da Pronúncia do ISMT de que a instituição está a tomar medidas para a resolução das questões referidas nos comentários anteriores.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Sim

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES dispõe de mecanismos de ação social para os seus estudantes economicamente carenciados, que se traduzem em dois tipos de apoio - as Bolsas para Desempregados e o Programa de redução do abandono escolar. Os alunos do ISMT podem também receber Bolsas de estudo da DGES.

A IES procura através da concessão destes benefícios financeiros reduzir o número de desistências por razões financeiras que representam cerca de metade do abandono escolar.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publica de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Sim

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A IES cumpre o disposto no artigo 4º, nº2, alínea p) do RJIES, publicitando a informação sobre a oferta educativa, através do seu “site”.

A página da internet do ISMT está organizada de uma forma simples e estruturada que permite facilmente o conhecimento com bastante detalhe da oferta educativa, da atividade de investigação e da informação institucional. É no âmbito da designada informação institucional que se podem encontrar, os Estatutos, os relatórios Anuais, os Relatórios de Avaliação, os Regulamentos e as Acreditações dos cursos, com a referência do número do processo da A3ES e a data da decisão.

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. UNIVERSIDADE: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;
- Seis ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Três ciclos de estudos de licenciatura;
- Três ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Um ciclo de estudos de licenciatura;
- Um ciclo de estudos de mestrado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A instituição tem 9 licenciaturas e 3 mestrados acreditados. No decurso do ano letivo 2015/ 2016, a instituição teve inscritos 632 alunos nas licenciaturas e 214 alunos inscritos nos mestrados, num total de 846 alunos.

As licenciaturas acreditadas são em:

Psicologia; Informática; Jornalismo; Serviço Social; Gestão; Comunicação Empresarial; Gestão de Recursos Humanos; Multimédia; Design de Comunicação.

Estão acreditados os mestrados em Psicologia Clínica, em Gestão de Recursos humanos e comportamento organizacional e em Serviço Social.

As licenciaturas em contabilidade e auditoria e informática de gestão não têm apresentado inscrições que permitam a abertura do ano letivo nos últimos 3 anos, no caso de contabilidade e 2 anos no caso de informática de gestão.

A instituição descontinuou a oferta formativa de 1 licenciatura e de 3 mestrados.

Apenas foram não acreditadas as propostas de novos ciclo de estudos conferente do grau de licenciado em: Marketing e Publicidade; Turismo e Gestão de Marketing em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação.

A instituição tem vindo a requerer a concessão de um número de vagas muito superior àquele que efetivamente consegue preencher em todas as licenciaturas e mestrados.

A14. Corpo docente

A14.1. A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição, no mínimo:

- Um doutor por cada 30 estudantes;
- Um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O corpo docente constante do guião de autoavaliação contava com 79 docentes, 45 dos quais em regime de tempo integral, sendo que 54 destes docentes tinham o grau de doutor.

De um ponto de vista formal a instituição cumpria os ratios de 1 doutor por cada 30 estudantes e de um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.

Durante a visita foi referido que alguns docentes já não colaboravam com o ISMT.

Pelo que feita uma nova análise ao corpo docente atual. Com as fichas curriculares dos novos docentes é possível concluir que deixaram de colaborar com a instituição 14 docentes, no entanto apenas 5 dos docentes indicados constavam do guião de autoavaliação enviado à A3ES. A A3ES desconhece os remanescente 9 docentes indicados.

Para substituir este total de 14 docentes que se desvincularam da instituição, foram contratados 8 docentes.

Assim, o corpo docente atualizado na data da visita institucional contava com 82 docentes, 52 doutorados, 30 dos quais em regime de tempo integral.

Deve ser sublinhado que a maioria dos docentes que colaboram com o ISMT a tempo integral têm uma carga horária muito elevada, que os impede de se dedicarem à investigação de forma mais efetiva.

A15. Observações

A15. Observações

Como referido no ponto A4.1.2 existe um problema de natureza institucional sobre a entidade

instituidora, que urge resolver e que reiteramos aqui:

De acordo com o Estatutos do ISMT, publicados [Aviso n.º 1665/2000 (2.ª série) - AP] pela Assembleia Distrital de Coimbra no APÊNDICE N.º 35 da II SÉRIE, N.º 59, do Diário da República de 10 de março de 2000, essa Assembleia assume-se como entidade instituidora e detentora do alvará do ISMT. Esse alvará havia sido inicialmente concedido à Junta Provincial da Beira Litoral, referindo-se à Escola Normal Social "A Saúde" que, por via de sucessivas alterações da sua denominação, deu origem ao ISMT.

Com a extinção da Assembleia Distrital de Coimbra, o Conselho Intermunicipal da região de Coimbra (CIM RC) e o ISMT consideram que as competências de entidade instituidora foram transferidas para o CIM RC nos termos da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho e da publicação do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril.

Sucedo, porém, que, nos termos do RJIES, uma entidade com a natureza do CIM RC não pode ser entidade instituidora e o prazo de regularização das situações e elaboração de novos Estatutos em conformidade com o RJIES foi largamente ultrapassado.

Aparentemente, tem havido várias diligências, particularmente junto da secretaria de Estado do Ensino Superior e da DGES, para resolver este problema da entidade instituidora do ISMT, conforme se descreve na Mensagem enviada em 5 de fevereiro de 2018 pelo Senhor Presidente da CIM RC em resposta a um pedido feito ao ISMT pela CAE (veja-se ficheiro anexo à resposta do ISMT ao referido pedido).

Na Pronúncia, o ISMT refere que nos primeiros meses de 2018 fez reuniões com a comunidade académica, de que resultou a manifestação desta (com 76,9% dos votos) a favor da criação de uma Associação que seria a futura entidade instituidora, facto que foi comunicado à CIM-Região de Coimbra. O Conselho Diretivo considera, por isso, "ter realizado todas as diligências e contactos necessários à busca de uma solução, aguardando agora a resposta da CIM-Região de Coimbra". Isso não obsta a que a situação se mantenha.

Não está a CAE habilitada a fazer um juízo sobre a eventual desadequação e ilegalidade da existência e funcionamento do ISMT, pelo que todo o conteúdo deste RAE se abstrairá dessa questão e deverá entender-se como sendo condicional à sua apreciação pelo Conselho de Administração da A3ES.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza universitária.

A instituição só tem uma unidade orgânica. A oferta educativa é adequada à missão da instituição, embora possa ser consolidada, se houver procura de estudantes, fortalecendo as formações nucleares com a criação de formações afins às já existentes, o que permitiria a criação de massas críticas.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Nos últimos anos, verifica-se algum crescimento nas

licenciaturas e uma ligeira redução nos mestrados, sendo que os ingressos são inferiores às vagas disponíveis. Nas licenciaturas, a Gestão e a Psicologia são as áreas mais atrativas, papel que nos mestrados é desempenhado pela Psicologia Clínica.

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica.

Os resultados comparativos entre cursos para o número de diplomados são semelhantes a B1.2.

O número de diplomados tem sofrido oscilações nos três anos letivos reportados mas tem geralmente valores um tanto menores que o número de ingressos no mesmo curso, sendo que este efeito é menos notório nos mestrados.

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Ver A6.

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. 73% dos docentes em tempo integral têm mais de 3 anos de contrato e a quase totalidade dos docentes doutorados está a tempo integral. A instituição incentiva e apoia a participação em reuniões científicas e tem incentivado o doutoramento dos seus docentes não-doutorados.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Ver A10.

B4. Atividades de investigação e desenvolvimento

Apreciação geral das atividades de investigação e desenvolvimento nas Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Ver A7.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

Só aplicável eventualmente às áreas de Multimédia e de Design e Comunicação, onde ocorre produção relevante de trabalhos de design e de conteúdos multimédia, apoiados no equipamento existente. Têm sido divulgados em exposições, festivais, plataformas, publicações e outras iniciativas.

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Ver A7.2.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Ver A8 e A9.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1. **Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)**

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

<sem resposta>

B8.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)**

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

<sem resposta>

B8.3. **Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)**

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

Não aplicável porque a instituição só tem uma unidade orgânica.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. **Apreciação global das Unidades Orgânicas**

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

A instituição só tem uma unidade orgânica. Ver C1.

B9.2. **Áreas de excelência**

Identificação de áreas de excelência.

B9.3. **Áreas com fragilidades**

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

B9.4. **Recomendações de melhoria**

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

The institution has only one organic unit. See C4.

B10. Observações

B10. **Observações**

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. **Apreciação global**

Apreciação global da Instituição.

Este RAE foi elaborado abstraindo-se da questão da designação da entidade instituidora do ISMT (ver A15) e deverá entender-se como sendo condicional à sua apreciação pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ISMT tem desenvolvido toda a sua atividade no sentido de dar cumprimento aos objetivos fixados nos seus Estatutos. O ISMT nasceu em 1937 como Escola Normal Social com a vocação de formação

de técnicos no âmbito médico-social e foi sendo alargada, abrangendo hoje, além da área de Serviço Social, áreas como Psicologia, Comunicação (Empresarial e Social/jornalismo), Design de Comunicação, Multimédia, Gestão, Gestão de Recursos Humanos e Informática. Há uma boa articulação entre o ensino e a investigação, com envolvimento dos estudantes, especialmente de mestrado, em atividades de investigação. O ISMT tem um Departamento de Investigação e Desenvolvimento e é uma das instituições que integram o Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), centro de investigação que é financiado pela FCT, além de editar duas revistas científicas. As vertentes de ensino e investigação estão também articuladas com a ligação à sociedade. Globalmente, e embora ainda com algumas debilidades, particularmente na área da investigação, o projeto educativo, científico e cultural apresenta-se coerente com a missão da instituição e focado nas áreas principais de intervenção definidas. Os órgãos internos previstos nos Estatutos do ISMT funcionam regularmente e asseguram um elevadíssimo grau de autonomia científica e pedagógica e até administrativa e financeira. No entanto, seria útil a criação de um Conselho de natureza consultiva com elementos da comunidade. Existe ainda uma estrutura informal de coordenação dos mestrados, a Escola Superior de Altos Estudos. O ISMT tem um nível de participação de docentes e estudantes no governo da instituição que é muito superior ao que é típico das instituições de ensino superior privado e, nalguns aspetos, excede mesmo o que é típico em instituições de ensino superior público.

A IES dispõe de um SIGQ que não está certificado pela A3ES. Há que reforçar os aspetos a contemplar no SIGQ de uma forma mais completa e sistematizada. Existe um Manual de Qualidade, mas de natureza muito genérica, faltando os aspetos mais operacionais.

No que se refere à avaliação de desempenho dos docentes, ela é feita semestralmente apenas na componente de ensino/aprendizagem através de inquérito aos estudantes.

A IES tem uma estratégia de recrutamento de alunos que executa através de vários meios de divulgação a nível nacional, com particular incidência na Região Centro. No âmbito internacional a divulgação institucional é sobretudo dirigida para os países lusófonos.

O ISMT tem 9 licenciaturas e 3 mestrados acreditados. No decurso do ano letivo 2015/16, a IES teve inscritos 632 alunos nas licenciaturas e 214 alunos nos mestrados, num total de 846 alunos. O nº de novos alunos em cada ano é, em geral, bastante inferior ao nº de vagas. Existe um bom ambiente académico, para o que contribui a disponibilidade dos docentes para atender os alunos e a relação docente-discente ser de proximidade. As taxas de abandono situam-se em 15% nas licenciaturas e 18% nos mestrados e as taxas de retenção em 15% nas licenciaturas e 22% nos mestrados. Outros fatores do sucesso escolar, que tem vindo a melhorar, são a disponibilização de materiais de estudo na plataforma Moodle e a atribuição de bolsas para desempregados e de bolsas de reingresso. Por outro lado, existe um Gabinete de Apoio ao Estudante e um Gabinete de Apoio Psicológico.

A articulação do ensino com a investigação faz-se através de unidades curriculares sobre metodologias de investigação nas licenciaturas e mestrados e da elaboração de trabalhos que envolvem algum contacto com a atividade de investigação.

A Instituição promove a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho. O ISMT celebrou muitos protocolos com entidades empregadoras que permitem a inserção dos estudantes em estágios curriculares, extracurriculares e profissionais, ou em projetos de cooperação do ISMT com essas entidades, o que facilita posteriormente a integração no mercado de trabalho. A empregabilidade dos diplomados tem vindo a aumentar em ambos os ciclos, sendo o aumento no 2º ciclo muito significativo. De acordo com a IES, mais de 70% dos diplomados obtiveram emprego, sendo cerca de 55% na área do curso.

A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e cumpre amplamente os ratios do RJIES. A carga letiva é bastante elevada, em certos casos acima do que prevê o próprio regulamento de carreira, o que dificulta a realização de objetivos de investigação. O corpo docente atualizado na data da visita contava com 82 docentes, 52 doutorados, 30 dos quais em tempo integral. Há docentes mais vocacionados para a ligação à atividade empresarial, mas muitos outros desenvolvem atividade científica com alguma expressão em termos de projetos e publicações, o que corresponde a uma exigência institucional, que é acompanhada de prémios científicos, bolsas para participação em reuniões científicas e de uma política de inserção no CEPESE e noutros centros, bem como de participação em projetos da própria e de outras instituições. Há, no entanto, que reforçar a publicação em revistas internacionais de maior impacto e de promover uma maior atividade científica. O recrutamento de docentes é realizado preferencialmente através de concursos, com seleção dos candidatos através de análise curricular e entrevista, seguida de proposta da coordenação do curso que é analisada pelo Conselho Científico.

O ISMT tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico delineada pelo Conselho Científico. As áreas prioritárias são as Ciências do Comportamento, as Ciências Sociais, a Comunicação, as Tecnologias da Informação e as Ciências Empresariais, mas o seu grau de desenvolvimento não é uniforme. Há um reconhecimento desta situação e de algumas das fragilidades da área da investigação científica, o que justifica a estratégia para os próximos 3 anos que prevê a criação de um Centro de Investigação acreditado pela FCT e o desenvolvimento das áreas científicas mais carenciadas. Os indicadores da produção científica em 2013-2017, particularmente a média de publicações em revistas internacionais indexadas por investigador e por ano, são modestos, embora tenha havido uma evolução muito positiva. A este propósito deve referir-se que o corpo docente dedica, em média, apenas 20% do seu tempo à investigação.

O ISMT tem uma política de prestação de serviços e de proximidade à comunidade. As ações desenvolvem-se através do Gabinete de Intervenção Sistémica, do Gabinete de Apoio Psicológico e do Núcleo João dos Santos que prestam serviços de Aconselhamento e Terapia Individual, Terapia Familiar, Intervenção Multifamiliar, Intervenção em Rede Social e Apoio Psicossocial. O Gabinete de Empreendedorismo presta serviços de consultoria em projetos de investimento e elabora planos de negócios e de marketing, entre outros.

A IES tem uma política de captação de receitas próprias, mas o seu valor, referido no RAA, parece ser insuficiente para as atividades desenvolvidas.

O ISMT desenvolve uma política de cooperação com instituições nacionais nas áreas da sua atividade: Ensino e Formação, Colaboração e Intercâmbio de Docentes, Realização de Estágios Curriculares e Extracurriculares e Organização e Participação em Projetos. Existem protocolos e parcerias com empresas, instituições académicas e de formação, câmaras municipais, hospitais, IPSS e outras entidades.

A IES tem estabelecida uma política institucional para a internacionalização segundo três eixos: o programa ERASMUS+, o Estudante Internacional e a cooperação com o mundo lusófono. No entanto, as metas definidas a médio prazo, estão ainda longe de serem atingidas.

O ISMT dispõe de instalações distribuídas por cinco edifícios, com muitas dezenas de anos, que foram sujeitos a obras de conservação. Estão equipados para as atividades desenvolvidas pela IES. Alguns destes edifícios necessitam de obras de manutenção. Não existe refeitório, nem bar ou sala equipada para os alunos prepararem as suas refeições. A Associação de Estudantes tem prevista a abertura de um bar em 2017/2018 e a Pronúncia refere medidas para corrigir esta situação.

A IES assegura mecanismos de ação social para os estudantes economicamente carenciados, que se traduzem em dois tipos de apoio: as Bolsas para Desempregados e o Programa de redução do abandono escolar.

A IES cumpre o disposto no artigo 4º, nº2, alínea p) do RJIES, publicitando através do seu “site”. a informação sobre a oferta educativa, a atividade de investigação e a informação institucional, a qual inclui os Estatutos, os relatórios Anuais, os Relatórios de Avaliação, os Regulamentos e as Acreditações dos cursos, com a referência do nº do processo da A3ES e a data da decisão.

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

O ISMT é uma instituição com mais de 80 anos com uma longa tradição no ensino superior, particularmente, na área do Serviço Social.

Os órgãos internos previstos nos Estatutos do ISMT funcionam regularmente e asseguram um elevadíssimo grau de autonomia científica e pedagógica e até administrativa e financeira.

Existe uma boa articulação entre o ensino e a investigação.

A relação docente-discente é de proximidade, o que induz um bom ambiente académico.

Há uma boa articulação do projeto educativo com a comunidade, empresas e outras entidades, em particular IPSS.

As instalações dispõem de equipamento adequado às atividades do ISMT - Biblioteca, Laboratório Multimédia, Plataforma Moodle e outros.

A instituição proporciona o acesso a maiores de 23 anos e disponibiliza materiais de estudo na plataforma Moodle, de modo a assegurar uma boa integração dos trabalhadores-estudantes.

A Instituição promove a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho, através do Observatório de Inserção o Mercado de Trabalho e de diversos Gabinetes existentes na sua estrutura organizativa.

O ISMT instituiu prémios e concede apoios aos seus docentes para incentivar a investigação científica.

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

A carga letiva do corpo docente é elevada, dedicando, em média, apenas 20% do seu tempo à investigação.

A atividade científica tem fragilidades e os indicadores da produção científica em 2013-2017, particularmente a média de publicações em revistas internacionais indexadas por investigador e por ano, são modestos.

A avaliação dos docentes não contempla toda a atividade exercida, docência, investigação científica e prestação de serviços.

No Conselho Pedagógico não tem havido representação de estudantes de mestrado por o atual regulamento não prever a sua participação neste órgão; de acordo com a Pronúncia do ISMT, o novo

Regulamento em aprovação parece continuar a não garantir esta participação.

O SIGQ não está completamente implementado.

Não existe bar nem refeitório mas, de acordo com a Pronúncia, encontrou-se uma solução.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Recomendações essenciais:

- 1 - Atribuição de uma carga letiva aos docentes adequada de modo a permitir-lhes uma dedicação mais efetiva às atividades de investigação;
- 2 - Incremento da atividade de investigação, particularmente no que se refere a projetos de investigação e publicações em revistas internacionais;
- 3 - Implementar efetivamente um processo integrado de avaliação de desempenho dos docentes com um Regulamento devidamente operacionalizado;
- 4 - Implementação completa do Sistema Interno de Garantia de Qualidade;
- 5 - Garantir no novo regulamento do Conselho Pedagógico a representação dos estudantes de mestrado.

Sugestões de melhoria:

- 1 - Criação de um Conselho de natureza consultiva que inclua membros da comunidade;
- 2 - Executar as obras de manutenção nos edifícios que se verifiquem ser necessárias.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Este Relatório de Avaliação Externa é baseado no correspondente Relatório Preliminar, com os ajustamentos que foram introduzidos como resultado da apreciação da Pronúncia apresentada pela instituição.

Alerta-se o Conselho de Administração da A3ES para a necessidade de apreciar a importante questão da entidade instituidora do ISMT (ver ponto A15). Este RAE foi elaborado abstraindo-se geralmente de tal questão e deverá entender-se como sendo condicional a tal apreciação.

Na Pronúncia, a instituição refere diligências efetuadas recentemente para a constituição de um entidade instituidora que satisfaça os requisitos legais, a qual, porém, não está constituída.

Com esta ressalva e face ao exposto nos pontos anteriores - C1 a C4 - a CAE propõe a acreditação do ISMT com condições, a serem satisfeitas nos períodos abaixo indicados.

Em termos imediatos (menos de 6 meses):

- 1 - A carga letiva dos docentes deve estar adequadamente atribuída, de modo a permitir-lhes uma maior dedicação à investigação científica.
- 2 - O Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes deve estar aprovado e o processo de

avaliação nos termos do referido regulamento deve estar efetivamente iniciado.

3 - Garantir no novo Regulamento do Conselho Pedagógico a representação dos estudantes de mestrado.

No prazo de 1 ano:

4 - O Sistema Interno de Garantia de Qualidade deve estar em pleno funcionamento.

5 - Constituição de entidade instituidora satisfazendo os requisitos legais.

No prazo de 3 anos:

6 - Ter atingido um substancial incremento da atividade de investigação, particularmente no que se refere a projetos de investigação e publicações em revistas internacionais.

7- Deve estar realizada a avaliação dos docentes nos termos referidos no ponto 2.